+ 2

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Projeto de Decreto Legislativo n.º 44[illegible]/2000, de 26 de junho de 2000.

Denomina o posto de saúde da Vila Santa Fé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica denominado Posto de Saúde José Djalma de Azevedo a unidade médica municipal localizada na Vila Santa Fé.

Art. 2º – A denominação tratada no artigo anterior presta-se a homenagear o cidadão aludido, em reconhecimento aos inestimáveis serviços do mesmo à comunidade da Vila Santa Fé.

Art. 3º – O nome do patrono será perenizado em placa de metal que será afixada em local visível do próprio municipal e a família do homenageado devidamente comunicada.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de junho de 2000.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente – CMM

Vanda Régia Américo Gomes
1ª Secretária – CMM

Leodato da Conceição Marques
2º Secretário – CMM